



EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2020
Processo nº P131234/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Sra. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE.

CONTRATADA: PRODUTORA RURAL EVELINE PESSOA DE ARAÚJO, inscrita no CPF Nº 413.941.433-20, localizada na CE 075, Km 04, S/N – Fazenda São Gonçalo, Tianguá/CE, CEP: 62.320.000, neste ato representada pela **Sra. Eveline Pessoa de Araújo**, inscrita no CPF Nº 413.941.433-20, Carteira de Identidade nº 01238102 – CRC/CE.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente contrato tem como fundamento o Processo de **DISPENSA Nº P131234/2020**, e nos artigos 4º e seguintes da Lei nº. 13.979/2020, artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.611/2020 e a Lei Municipal nº 10.995/2020.

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 230.000 (duzentas e trinta mil) BANDEJAS DE OVOS para os alunos da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, durante o período de suspensão das atividades escolares presenciais em decorrência da pandemia mundial causada pelo novo coronavírus.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (Mês) (R\$)	VALOR ESTIMADO GLOBAL (R\$)
1	DÚZIAS DE OVOS DE GALINHAS, ACONDICIONADAS EM BANDEJAS DE POLPAS, ENVOLVIDAS EM PLÁSTICOS	DÚZIA	230.000	5,60	1.288.000,00
VALOR TOTAL R\$					1.288.000,00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura;

O prazo de vigência do contrato será até 30/06/2020;

O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Municipal nº 10.995/2020;

Esse contrato será rescindido caso o Decreto Municipal nº 4.611, de 17 de março de 2020, que “decreta situação de Emergência em Saúde e Dispõe sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus”, seja revogado antes do término de vigência do mesmo.

DO VALOR:

O valor global é de R\$ 1.288.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:



Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0042.2135.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.368.0193.2136.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.366.0043.2138.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2134.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2137.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.368.0105.2139.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00

DATA:

Fortaleza-CE, 21 de abril de 2020.

ASSINAM:

Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Secretária Municipal da Educação – **CONTRATANTE**

Eveline Pessoa de Araújo - Produtora Rural - **CONTRATADA**

Karla Andrea Menezes Barrêto - Gestora do Contrato – **SME**



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 7ASKXBYZ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 18893 e código 7ASKXBYZ

ASSINADO POR:

Assinado por: DANIELE HOLANDA QUEIROZ:45631026368 em 21/04/2020